



Cristiana Fortini
Rafael Sérgio Lima de Oliveira
Tatiana Camarão
Coordenadores

COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Prefácio
Benjamin Zymler

Volume 2
Artigos 71 ao 194

2ª edição

Área específica
DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA, LICITAÇÃO,
CONTROLE.**

O presente livro foi escrito por Professores que compartilham a diretriz de que a Nova Lei precisa ser compreendida a partir de suas próprias premissas e eixos estruturadores, contabilizando as influências que nela se revelam e que justificam o seu conteúdo.

Os autores assumiram a missão de se abrirem ao novo, sem saudosismos e apegos a entendimentos que se consolidaram à luz de outras legislações, com vistas a explorar as novas regras para delas extrair o entendimento que mais se coaduna com os vetores que a alicerçam.

O livro congrega Professores que vivem e respiram o dia a dia da contratação pública, seja como integrantes de órgãos de controle, como advogados públicos e privados ou como servidores. Portanto, a obra oferece visões complementares que são reflexo de estudos, mas também da experiência contínua ao longo de anos ou décadas. Esta é a razão pela qual o livro não é superficial. Não se limita a ofertar quadros comparativos entre o antes e o agora. Indo além, o livro examina com profundidade as mudanças e problematiza a sua aplicação.

FORMATO: 17 × 24 cm
CÓDIGO: 3087

C732 Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. – 2. ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2023. (v. 02 - Artigos 71 ao 194).
658p. ; 17cm x 24cm.

V. 02 - Artigos 71 ao 194
ISBN 978-65-5518-572-0

1. Contratação pública. 2. Licitação. 3. Controle. I. Fortini, Cristiana. II. Oliveira, Rafael Sérgio Lima de. III. Camarão, Tatiana. IV. Título.

CDD: 342
CDU: 342.2

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana (Coord.). *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 658p. ISBN 978-65-5518-572-0. (v. 02 - Artigos 71 ao 194).

Cristiana Fortini

Professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Faculdade de Direito Milton Campos. Doutora pela UFMG. Professora visitante da Universidade de Pisa. *Visiting Scholar* na George Washington. Presidente do IBDA.

Rafael Sérgio Lima de Oliveira

Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Mestre em Direito e Especialista em Direito Público. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na *Università degli Studi di Roma – Tor Vergata*. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e Fundador do Portal L&C (litacaocontrato.com.br)

Tatiana Camarão

Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA). Assessora Técnica Especializada da Presidência do TJMG. Professora da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Benjamin Zymler	27

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Artigo 71	
71 O encerramento da licitação.....	30
Artigo 72	
Felipe Boselli	31
72 Da contratação direta	31
72.1 A obrigação constitucional de licitar.....	33
72.2 As contratações diretas na Constituição.....	34
72.3 Do processo de contratação direta	37
72.3.1 Documentos preparatórios da contratação (art. 72, inciso I).....	39
72.3.2 Estimativa de despesa (art. 72, inciso II).....	40
72.3.3 Pareceres quanto ao atendimento dos requisitos exigidos (art. 72, inciso III)	40
72.3.4 Previsão de recursos orçamentários (art. 72, inciso IV).....	41
72.3.5 Habilitação e qualificação do contratado (art. 72, inciso V).....	41
72.3.6 Razão de escolha do contratado (art. 72, inciso VI)	43
72.3.7 Justificativa de preço (art. 72, inciso VII).....	44
72.3.8 Autorização da autoridade competente (art. 72, inciso VIII).....	45
72.3.9 Divulgação da autorização da contratação direta ou extrato do contrato (Parágrafo único do art. 72)	45
Artigo 73	
Felipe Boselli	49
73 Da responsabilização do agente público e do contratado no caso da contratação direta	49
73.1 Contratação direta indevida.....	49
73.2 Dolo, fraude ou erro grosseiro	50
73.3 Responsabilidade solidária.....	52
Artigo 74	
Felipe Boselli	55
74 Da inexigibilidade de licitação.....	56
74.1 A confusão jurídica entre casos de licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.....	58
74.2 O mito de presunção de fraude pela inexistência do processo licitatório	59
74.3 Fornecedor ou prestador de serviços exclusivos (art. 74, inciso I)	65
74.3.1 Documentação apta a atestar a exclusividade (§1º do art. 74)	67
74.4 Contratação de artistas (art. 74, inciso II)	69
74.4.1 Documentação de empresário exclusivo (§2º do art. 74)	69
74.5 Serviços técnicos especializados com profissional de notória especialização (art. 74, inciso III)	71
74.5.1 Conceito de notória especialização (§3º do art. 74).....	74
74.5.2 Subcontratação nos casos de inexigibilidade (§4º do art. 74)	75
74.6 Credenciamento (art. 74, inciso IV)	75
74.7 Aquisição ou locação de imóveis (art. 74, inciso V).....	77
74.7.1 Requisitos para contratação de imóveis (§5º do art. 74).....	81
74.8 Outras hipóteses de inexigibilidade de licitação não previstas	82
74.8.1 Participação em feiras e congressos	82
74.8.2 O cumprimento de determinações judiciais	84
74.8.3 Compensações, multas e termos de ajustamento de conduta.....	87
74.8.4 As contratações de consultoria em regime de êxito.....	88

Artigo 75

Felipe Boselli	90
75 A Contratação direta por dispensa de licitação.....	94
75.1 A baliza formal da norma dispensatória sob o ponto de vista do ente federativo – a dispensa como norma geral	96
75.2 A baliza formal da norma dispensatória sob o ponto de vista do diploma normativo utilizado	99
75.3 O uso da expressão legislação na Constituição	100
75.4 A vedação à criação de dispensa por decreto	101
75.5 A baliza material das normas dispensatórias	102
75.6 As contratações de pequeno valor (art. 75, incisos I e II)	105
75.6.1 Os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.....	106
75.6.2 A regra de somatório anual das dispensas de licitação (§1º do art. 75).....	107
75.6.3 O limite dobrado para consórcios públicos e agências executivas (§2º do art. 75).....	108
75.6.4 A questão específica da manutenção de veículos automotores (§7º do art. 75)...	108
75.6.5 A análise constitucional dos valores estabelecidos.....	108
75.6.6 Solução para o problema e possibilidade de avanço (§3º do art. 75).....	112
75.6.7 O pagamento das contratações por cartão de pagamento (§4º do art. 75).....	113
75.7 Os casos de licitações frustradas ou desertas (art. 75, inciso III).....	113
75.7.1 O conceito de propostas válidas no texto legal	115
75.7.2 A estrutura da licitação anterior	115
75.7.3 As condicionantes da hipótese.....	116
75.8 Componentes e peças para manutenção (alínea <i>a</i> do inciso IV do art. 75).....	116
75.9 Acordos internacionais (alínea <i>b</i> do inciso IV do art. 75).....	118
75.10 Produtos e obras para pesquisa e desenvolvimento (alínea <i>c</i> do inciso IV do art. 75)	119
75.10.1 As obras e serviços de engenharia da alínea <i>c</i> do inciso IV (§5º do art. 75)	120
75.11 Transferência de tecnologia por ICT (alínea <i>d</i> do inciso IV do art. 75).....	120
75.12 Gêneros perecíveis até a realização da licitação (alínea <i>e</i> do inciso IV do art. 75).....	122
75.13 Bens ou serviços nacionais com alta complexidade e defesa nacional (alínea <i>f</i> do inciso IV do art. 75)	124
75.14 Materiais de uso das forças armadas (alínea <i>g</i> do inciso IV do art. 75)	126
75.15 Atendimento das forças militares no exterior (alínea <i>h</i> do inciso IV do art. 75)..	127
75.16 Abastecimento de efetivos militares em movimentação (alínea <i>i</i> do inciso IV do art. 75).....	129
75.17 Resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis (alínea <i>j</i> do inciso IV do art. 75)....	131
75.18 Aquisição ou restauração de obras de arte (alínea <i>k</i> do inciso IV do art. 75).....	133
75.19 Equipamentos destinados a investigações sigilosas (alínea <i>l</i> do inciso IV do art. 75)	135
75.20 Medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras (alínea <i>m</i> do inciso IV do art. 75)	137
75.21 Incentivos à inovação (art. 75, inciso V).....	138
75.21.1 Artigo 3º da Lei nº 10.973/2004.....	138
75.21.2 Artigo 3º-A da Lei nº 10.973/2004.....	139
75.21.3 Artigo 4º da Lei nº 10.973/2004.....	139
75.21.4 Artigo 5º da Lei nº 10.973/2004.....	140
75.21.5 Artigo 20 da Lei nº 10.973/2004.....	141
75.21.6 Princípios da Lei nº 10.973/2004.....	142
75.22 Comprometimento da segurança nacional (art. 75, inciso VI)	143
75.23 Grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII).....	144
75.24 Contratações emergenciais (art. 75, inciso VIII)	145
75.24.1 Conceito de emergência ou calamidade pública.....	145
75.24.2 A emergência fabricada ou desidiosa	146
75.24.3 A destinação dos contratos firmados por emergência	147
75.24.4 O prazo de um ano para a execução da emergência	147
75.24.5 Uma possibilidade de solução: a experiência europeia.....	149
75.24.6 A vedação à prorrogação dos contratos	149
75.24.7 A emergência em serviços continuados (§6º do art. 75).....	150
75.24.8 A vedação à recontração da mesma empresa.....	151
75.25 Contração de pessoa jurídica de direito público interno (art. 75, inciso IX).....	151

75.26	Intervenção no domínio econômico (art. 75, inciso X)	153
75.27	Celebração de contrato de programa para prestação de serviços públicos (art. 75, inciso XI).....	154
75.28	Produtos estratégicos para o SUS (art. 75, inciso XII).....	155
75.29	Profissionais para compor comissão de avaliação técnica (art. 75, inciso XIII) ...	157
75.30	Contratação de associação de pessoas com deficiência (art. 75, inciso XIV).....	158
75.31	Ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, estímulo à inovação e recuperação social da pessoa presa (art. 75, inciso XV).....	159
75.32	Contratação de fundação para insumos estratégicos para a saúde (art. 75, inciso XVI).....	160

Artigo 76

Daniel Barral		163
76	Do âmbito de incidência da norma	166
76.1	Do âmbito subjetivo de incidência da norma	166
76.2	Do âmbito objetivo de incidência da norma	169
76.3	Do interesse público devidamente justificado.....	169
76.4	Da avaliação prévia.....	171
76.5	Licitação na modalidade leilão	171
76.6	Da autorização legislativa.....	171
76.7	Das hipóteses de dispensa de licitação	173
76.7.1	Dação em pagamento (art. 76, I, “a”)	173
76.7.2	Doação (art. 76, I, “b”).....	173
76.7.3	Permuta (art. 76, I, “c”).....	174
76.7.4	Investidura (art. 76, I, “d”).....	174
76.7.5	Vendas interadministrativas (art. 76, I, “e”).....	175
76.7.6	Titulação de imóveis residenciais por interesse social (art. 76, I, “f”)	175
76.7.7	Alienação de imóveis de uso comercial por interesse social (art. 76, I, “g”)	175
76.7.8	Regularização de imóveis rurais da União e do Incra (art. 76, I, “h”)	175
76.7.9	Legitimação de ocupação de terra pública (art. 76, I, “I”)	176
76.7.10	Alienação em caso de legitimação fundiária rural e urbana (art. 76, I, “j”)	176
76.7.11	Alienação de bens móveis.....	177

Artigo 77

Daniel Barral		178
77	Do direito de preferência do ocupante do imóvel na licitação para compra	178

Artigo 78

Rafael Sérgio Lima de Oliveira		179
78	Os instrumentos e procedimentos auxiliares.....	179

Artigo 79

Rafael Sérgio Lima de Oliveira		181
79	O que é credenciamento?.....	182
79.1	Cabimento do credenciamento	182
79.2	O procedimento do credenciamento (Parágrafo único do art. 79)	183
79.3	A distribuição objetiva da demanda no caso do inciso I do <i>caput</i> do art. 79.....	184

Artigo 80

Rafael Sérgio Lima de Oliveira		186
80	A pré-qualificação	187

Artigo 81

Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega		189
81	O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)	190
81.1	Da disponibilidade dos trabalhos resultantes do PMI (§1º do art. 81).....	192
81.2	Das regras do PMI (§2º do art. 81).....	193
81.3	Da aceitação dos resultados do PMI (§3º do art. 81).....	195
Tatiana Camarão		197

81.4	Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e <i>startup</i> (art. 81, §4º).....	197
81.4.1	Requisitos para qualificação de empresas como <i>startups</i> , de acordo com Lei Complementar nº 182/2021.....	198
81.4.2	Abrangência da Lei Complementar nº 182/2021 e sua finalidade	199
81.4.3	Procedimento para contratação das <i>startups</i> para execução de Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI).....	200
81.4.4	Procedimento para contratação das <i>startups</i> de contrato de fornecimento de produto.....	203
Artigo 82		
Cristiana Fortini, Tatiana Camarão		205
82	Introdução (art. 82)	206
82.1	Inovações na utilização do Sistema de Registro de Preços	210
82.2	Regras do edital de licitação para Registro de Preços (<i>caput</i> do art. 82)	210
82.3	Especificidades da licitação para Registro de Preços (art. 82, I).....	212
82.4	Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II)	213
82.5	Hipóteses de previsão de preços diferentes (art. 82, III)	214
82.6	Possibilidade de oferecer quantitativo inferior (art. 82, IV)	214
82.7	Critérios de julgamento no SRP (art. 82, V)	215
82.8	Condições para alteração de preços registrados (art. 82, VI)	215
82.9	Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII)	220
82.10	Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços (art. 82, VIII).....	221
82.11	Hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências (art. 82, IX).....	221
82.12	Adoção de julgamento por grupo de itens (art. 82, §1º).....	223
82.13	Condição para contratação posterior de item específico constante de grupo de itens (art. 82, §2º).....	223
82.14	Regras para registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido (art. 82, §3º e §4º).....	223
Hamilton Bonatto		224
82.15	O Registro de Preços para obras e serviços de engenharia (§5º do art. 82).....	224
82.15.1	Dos regimes de empreitada previstos na Lei nº 14.133/21.....	229
82.15.1.2	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário	230
82.15.1.3	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global ...	232
82.15.1.4	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço unitário	233
82.15.1.5	Sistema de Registro de Preços com o regime de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário em um mesmo contrato	235
82.15.1.6	Sistema de Registro de Preços com a contratação semi-integrada	241
82.15.1.7	Sistema de Registro de Preços com a contratação integrada.....	242
Cristiana Fortini, Tatiana Camarão		251
82.16	O uso do Registro de Preços por meio das hipóteses de contratação direta (§6º do art. 82).....	251
Artigo 83		
Cristiana Fortini, Tatiana Camarão		253
83	O compromisso do fornecedor registrado e a faculdade da Administração	253
Artigo 84		
Cristiana Fortini, Tatiana Camarão		254
84	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (<i>caput</i> do art. 84)	254
84.1	O prazo de vigência dos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços (Parágrafo único do art. 84)	255
Artigo 85		
Hamilton Bonatto		257
85	O uso do Registro de Preços para contratação de obras e serviços de engenharia.....	257

85.1	Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional....	257
85.2	Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.....	258
85.3	O SRP no Decreto nº 11.462/2023.....	258
Artigo 86		
Cristiana Fortini, Tatiana Camarão.....		260
86	Da adesão à Ata de Registro de Preços.....	261
86.1	Limites à adesão à Ata de Registro de Preços.....	264
86.2	Da vedação à Administração Pública federal de aderir a atas gerenciadas por órgãos e entidades componentes de outras esferas da federação (§8º do art. 86)	265
Artigo 87		
Marcos Nóbrega.....		266
87	O registro cadastral.....	266
87.1	Registro cadastral unificado: amplitude da divulgação e possibilidade de cadastro permanente (§1º do art. 87).....	268
87.2	Proibição de exigência de registro cadastral complementar (§2º do art. 87).....	268
87.3	Possibilidade de realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados (§§3º e 4º do art. 87).....	268
Artigo 88		
Marcos Nóbrega.....		270
88	O requerimento de cadastramento.....	271
88.1	A compartimentalização do cadastro de acordo com a área de atuação do fornecedor (§1º do art. 88).....	271
88.2	Do certificado de cadastramento (§2º do art. 88).....	271
88.3	Da avaliação obrigatória da atuação do contratado (§3º do art. 88).....	271
88.4	Do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (§4º do art. 88).....	272
88.5	Da necessidade de cumprir as obrigações legais e regulamentares para a manutenção do cadastro (§5º do art. 88).....	272
88.6	Da possibilidade de participação na licitação em caso de pendência no cadastro (§6º do art. 88).....	273
Artigo 89		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....		274
89	Regime dos contratos.....	274
89.1	Estruturação dos contratos.....	278
Artigo 90		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....		280
90	Convocação do adjudicatário.....	281
90.1	Contratação de remanescente.....	284
90.2	IN SEGES/ME nº 73/2022.....	285
Artigo 91		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....		286
91	Forma dos contratos.....	286
91.1	Cuidados antecedentes à formalização dos contratos.....	287
Artigo 92		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....		288
92	Cláusulas dos contratos.....	290
Artigo 93		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....		297
93	Cessão de direitos autorais.....	297
Artigo 94		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini.....		299
94	Divulgação dos contratos.....	299

Artigo 95		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini	301
95	Instrumentos contratuais	301
Artigo 96		
Rafael Amorim de Amorim	303
96	Das Garantias	303
96.1	Das modalidades de garantia (§1º do art. 96)	305
96.2	Da desobrigação de renovação da garantia em caso de suspensão da execução contratual (§2º do art. 96).....	308
96.3	Do prazo para apresentação da apólice de seguro-garantia (§3º do art. 96).....	309
Artigo 97		
Rafael Amorim de Amorim	311
97	Do seguro-garantia	311
97.1	Do prazo de vigência da apólice do seguro-garantia (incisos I e II do art. 97)....	315
97.2	Da renovação da vigência da apólice do seguro-garantia nos casos de contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços (Parágrafo único do art. 97)	318
Artigo 98		
Rafael Amorim de Amorim	320
98	Do valor da garantia (<i>caput</i> do art. 98).....	320
98.1	Da base de cálculo do valor da garantia nos casos de contratos de serviço e fornecimento contínuos (Parágrafo único do art. 98)	321
Artigo 99		
Rafael Amorim de Amorim	323
99	Da possibilidade de seguro-garantia com cláusula de retomada no percentual de até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato de obra ou serviço de engenharia.....	323
Artigo 100		
Rafael Amorim de Amorim	327
100	Da liberação/restituição da garantia	327
Artigo 101		
Rafael Amorim de Amorim	329
101	Do acréscimo do valor da garantia no caso da entrega de bens pela Administração ao contratado	329
Artigo 102		
Rafael Amorim de Amorim	330
102	Do seguro-garantia com cláusula de retomada na contratação de obras e serviços de engenharia.....	330
Artigo 103		
Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega	336
103	A matriz de alocação de riscos dos contratos	337
Artigo 104		
Cristiana Fortini	343
104	Das prerrogativas da Administração Pública	343
Artigo 105		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini	345
105	Considerações iniciais	345
105.1	Duração dos contratos.....	346
Artigo 106		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini	348

106	Vigência dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos	348
106.1	Hipóteses de aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática	350
Artigo 107		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		351
107	Prorrogação de serviços e fornecimentos contínuos.....	351
Artigo 108		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		353
108	Hipóteses específicas de dispensa de licitação	353
Artigo 109		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		354
109	Hipóteses de serviços públicos oferecidos em regime de monopólio	354
Artigo 110		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		355
110	Hipóteses de contratação que gere receita para a Administração Pública e no contrato de eficiência.....	355
110.1	Contratação que não demanda investimento	356
110.2	Contratação que demanda investimento.....	356
Artigo 111		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		358
111	Hipóteses em que o contrato prevê a conclusão de um escopo predefinido.....	358
Artigo 112		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		360
112	Hipóteses previstas em leis especiais.....	360
Artigo 113		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		361
113	Hipóteses de contratos firmados sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado.....	361
Artigo 114		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		362
114	Hipóteses de operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação	362
Artigo 115		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		363
115	Execução dos contratos	363
Artigo 116		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		366
116	Reserva de cargos.....	366
Artigo 117		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		367
117	Fiscalização dos contratos.....	367
117.1	Aspectos fiscalizados pela Administração	369
117.2	Gestor e fiscal de contrato.....	371
117.3	Contratação de terceiros	375
Artigo 118		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		376
118	Preposto indicado pelo contratado	376
Artigo 119		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		377

119	Responsabilidade do contratado	377
Artigo 120		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		378
120	Responsabilidade pelos danos causados.....	378
Artigo 121		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		381
121	Responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.....	382
Artigo 122		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		385
122	Subcontratação	385
Artigo 123		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		387
123	Dever de decisão	387
Artigo 124		
Hamilton Bonatto.....		388
124	Alterações contratuais	389
124.1	Alteração unilateral pela Administração.....	389
124.1.1	Modificação do projeto ou das especificações	390
124.1.2	Modificação do valor contratual pelo acréscimo ou diminuição quantitativa	391
124.1.3	Proibição de alteração do objeto	392
124.2	Alteração por acordo entre as partes	392
124.2.1	Substituição da garantia de execução	392
124.2.2	Modificação do regime de execução	392
124.2.3	Modificação do modo de fornecimento.....	393
124.2.4	Modificação da forma de pagamento	394
124.2.4.1	Pagamento antecipado	394
124.2.5	Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro	395
124.2.5.1	Fato posterior à data da proposta.....	395
124.2.5.2	Culpa do contratado.....	395
124.2.5.3	Equilíbrio econômico-financeiro.....	396
124.2.5.4	Caso fortuito e força maior	396
124.2.5.5	Fato do príncipe	397
124.2.5.6	Fatos imprevisíveis	397
124.2.5.7	Fatos previsíveis de consequências incalculáveis	397
124.2.5.8	Reequilíbrio econômico-financeiro em razão da variação da taxa cambial	398
124.2.5.9	Reequilíbrio econômico-financeiro stricto sensu (revisão) e reajustamento de preços em conjunto	398
124.2.5.10	Alterações decorrentes de falhas de projeto em obras e serviços de engenharia – apuração de responsabilidade.....	399
124.2.5.11	Elevação extraordinária do preço de insumo	399
124.2.5.12	Ônus de requerer a revisão contratual	400
124.3	Atraso na conclusão dos procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental.....	400
Artigo 125		
Hamilton Bonatto.....		401
125	Acréscimos ou supressões de 25 ou 50%.....	401
125.1	Acréscimos e supressões no mesmo contrato.....	402
Artigo 126		
Hamilton Bonatto.....		403
126	Alteração qualitativa e transfiguração do objeto.....	403
Artigo 127		
Hamilton Bonatto.....		404
127	Desconto global.....	404

Artigo 128		
Hamilton Bonatto	405
128	Proibição de diminuir o desconto global em caso de aditivos	405
128.1	Desconto linear	405
128.2	Jogo de Planilha	406
Artigo 129		
Hamilton Bonatto	407
129	Alterações contratuais para supressão de obras, bens e serviços	407
Artigo 130		
Hamilton Bonatto	408
130	Aumento ou diminuição dos encargos do contratado – manutenção do equilíbrio econômico-financeiro	408
Artigo 131		
Hamilton Bonatto	409
131	Reequilíbrio econômico-financeiro após extinto o contrato	409
131.1	Pagamento por indenização	410
131.2	Reequilíbrio econômico-financeiro após eventual prorrogação	410
Artigo 132		
Hamilton Bonatto	411
132	Aditivo contratual verbal	411
132.1	Exceção: justificada a necessidade de antecipação de seus efeitos	411
132.2	O caso da empreitada por preço unitário	412
132.3	Prazo de um mês	412
Artigo 133		
Hamilton Bonatto	413
133	Regra geral	413
133.1	Caso fortuito ou força maior	413
133.2	Alteração dos projetos ou das especificações	414
133.3	Observados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei	414
133.4	Desde que não decorrentes de erros ou omissões do contratado	414
133.5	Necessidade de alteração de especificações ou de projetos nas contratações semi-integradas	415
133.6	Ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como responsabilidade da Administração	415
Artigo 134		
Hamilton Bonatto	416
134	Fato do Príncipe	416
Artigo 135		
Hamilton Bonatto	417
135	Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	418
135.1	Serviços contínuos com predominância de mão de obra	418
135.2	Data-base	418
135.2.1	Apresentação da proposta para custos decorrentes do mercado	419
135.2.2	Acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada para os custos de mão de obra	419
135.3	Acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública	419
135.4	Interregno mínimo de 1 (um) ano	419
135.5	Divisão da repactuação em parcelas	420
135.6	Repactuação com mais de uma categoria profissional	420
135.7	Necessidade de solicitação de repactuação e demonstração analítica da variação	420

Artigo 136		
Hamilton Bonatto		422
136	Simples apostila: não caracterização de alteração de contrato.....	422
136.1	Reajuste ou repactuação de preços previstos	423
136.2	Atualizações, compensações ou penalizações financeiras	423
136.3	Alterações na razão ou na denominação social do contratado	423
136.4	Empenho de dotações orçamentárias	424
Artigo 137		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		425
137	Introdução.....	426
137.1	Aspectos relevantes	428
137.2	Procedimento a ser observado na extinção	428
137.3	Comportamentos atribuíveis ao contratado	429
137.4	Comportamentos atribuíveis à Administração	430
137.5	Por razões de interesse público.....	432
137.6	Ocorrência de caso fortuito ou força maior.....	433
Artigo 138		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		434
138	Hipóteses de extinção.....	434
138.1	Preferência pela extinção consensual e arbitral à extinção por decisão judicial..	435
138.2	Consequências da extinção por culpa exclusiva da Administração Pública.....	436
Artigo 139		
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini		437
139	Consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração..	437
Artigo 140		
Hamilton Bonatto		439
140	Recebimentos provisório e definitivo do objeto contratual.....	440
140.1	Recebimento de obras e serviços de engenharia	440
140.1.1	Obras e serviços de engenharia – Recebimento provisório	440
140.1.1.1	Obras e serviços de engenharia – Responsável pelo recebimento provisório	441
140.1.2	Obras e serviços de engenharia – Recebimento definitivo	441
140.1.2.1	Obras e serviços de engenharia – Responsáveis pelo recebimento definitivo.....	442
140.2	Recebimento das compras	442
140.2.1	Compras – recebimento provisório	442
140.2.1.1	Compras – Responsável pelo recebimento provisório	442
140.2.2	Compras – Recebimento definitivo	443
140.2.2.1	Compras – Responsáveis pelo recebimento definitivo.....	443
140.3	Rejeição do objeto	443
140.4	Responsabilidade civil e ético-profissional	444
140.5	Prazos e métodos de recebimentos	444
140.5.1	Ensaio, testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto	444
140.6	Responsabilidade dos projetistas	444
140.7	Responsabilidade quinquenal pela solidez e segurança ou funcionalidade – objetiva.....	445
Artigo 141		
Cristiana Fortini, Daniel Barral		447
141	Da ordem cronológica de pagamento.....	448
Artigo 142		
Cristiana Fortini, Daniel Barral		455
142	Pagamento em conta vinculada ou pela efetiva comprovação do fato gerador ..	455
Artigo 143		
Daniel Barral		457
143	Da liberação da parcela incontroversa em caso de discussão sobre aspectos do pagamento	457

Artigo 144	
Daniel Barral	459
144 Da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado.....	459
Artigo 145	
Daniel Barral	462
145 Do pagamento antecipado.....	462
Artigo 146	
Daniel Barral	465
146 Do dever de comunicação aos órgãos de Administração Tributária	465
Artigo 147	
Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar	466
147 Da irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual	467
Artigo 148	
Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar	469
148 Da declaração de nulidade	469
Artigo 149	
Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar	471
149 Do dever de indenizar.....	471
Artigo 150	
Cristiana Fortini, Mariana Magalhães Avelar	473
150 Caracterização adequada do objeto contratual e indicação dos créditos orçamentários para pagamento.....	473
Artigos 151 a 154	
Christianne de Carvalho Stroppa, Cristiana Fortini	474
151 Dos meios alternativos de resolução de controvérsias.....	474
Artigo 155	
Rafael Amorim de Amorim	484
155 A prerrogativa sancionatória nas contratações públicas.....	485
155.1 Das infrações relacionadas às contratações públicas	487
Artigo 156	
Rafael Amorim de Amorim	492
156 As possíveis sanções aplicáveis a licitantes e contratados.....	493
156.1 Os parâmetros de dosimetria da sanção (§1º do art. 156).....	495
156.2 Da correlação entre as infrações previstas no art. 155 e as sanções estabelecidas no <i>caput</i> do art. 156 (§§2º a 5º do art. 156)	497
156.2.1 Da Advertência (§2º do art. 156 da NLLCA).....	498
156.2.2 Da Multa Sancionatória (§3º do art. 156 da NLLCA).....	498
156.2.3 Do Impedimento de Licitar e Contratar (§4º do art. 156 da NLLCA)	499
156.2.4 Da Declaração de Inidoneidade (§5º do art. 156 da NLLCA).....	499
156.3 Considerações sobre os efeitos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade.....	500
156.4 Das regras para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade (§6º do art. 156)	501
156.5 Da aplicação da multa sancionatória (§§7º e 8º do art. 156).....	502
156.6 Do dever de reparação do dano causado à Administração em razão da infração (§9º do art. 156).....	503
Artigo 157	
Rafael Amorim de Amorim	504
157 Do Processo Sancionador de Rito Simplificado.....	504
Artigo 158	
Rafael Amorim de Amorim	507

158	Do processo de responsabilização de Rito Ordinário (art. 158, <i>caput</i> , §§1º, 2º e 3º).....	507
158.1	Da prescrição da pretensão sancionatória (§4º do art. 158)	510
Artigo 159		
Rafael Amorim de Amorim		513
159	Da apuração e do julgamento conjunto das infrações previstas na NLLCA e na Lei Anticorrupção	513
Artigo 160		
Rafael Amorim de Amorim		516
160	Da desconsideração da personalidade jurídica	516
Artigo 161		
Rafael Amorim de Amorim		519
161	Do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).....	519
Artigo 162		
Rafael Amorim de Amorim		522
162	Da multa de mora e da sua conversão em compensatória	522
Artigo 163		
Rafael Amorim de Amorim		524
163	Da reabilitação dos Licitantes e Contratados Infratores	524
Artigo 164		
Anderson Sant'Ana Pedra		527
164	Impugnação e solicitação de esclarecimento (art. 164).....	527
164.1	Controle social e mecanismos de contribuição.....	527
164.2	Finalidade do enunciado normativo.....	528
164.3	Dever fundamental de contribuir com a Administração Pública	529
164.4	Impugnação ao edital.....	530
164.4.1	Impugnação à contratação direta	530
164.4.2	Direito de petição.....	530
164.4.2.1	Anonimato	532
164.4.3	Ausência de impugnação e convalidação.....	533
164.4.4	Impugnação e medida judicial.....	533
164.4.5	Impugnação e outras representações perante órgãos de controle.....	533
164.4.6	Não impugnação e aceitação tácita	534
164.5	Pedido de esclarecimento	535
164.5.1	Garantia constitucional ao direito de informação.....	536
164.5.2	Esclarecimento de contratação direta e de contrato administrativo	537
164.5.3	Esclarecimento da omissão.....	537
164.5.4	Recusa ao pedido de esclarecimento.....	537
164.5.5	Eficácia vinculante do esclarecimento	538
164.6	Procedimento e prazo.....	538
164.6.1	Resposta e efeito suspensivo	539
164.6.1.1	Provimento do requerimento.....	540
164.6.1.2	Meio de divulgação	541
164.6.1.3	Resposta específica	542
164.6.2	Exemplificando a contagem do prazo	542
164.6.3	Requerimento interposto em desacordo com o art. 164.....	542
164.6.4	Competência para julgamento	543
164.6.5	Provimento e reabertura de prazo.....	544
164.6.6	Recurso	544
164.6.7	Gratuidade	544
Artigo 165		
Anderson Sant'Ana Pedra		546
165	Recursos administrativos (art. 165).....	547
165.1	Cabimento	547
165.2	Tutela recursal: aspectos propedêuticos	547

165.2.1	Conceito.....	547
165.2.1.1	Recurso e duplo grau	548
165.2.2	Garantia constitucional	549
165.2.3	Aplicação subsidiária da Lei nº 9.784/1999	549
165.2.3.1	Demais entes da federação	550
165.2.4	Aplicação subsidiária do CPC.....	550
165.2.4.1	Cabimento de embargos de declaração	551
165.2.4.1.1	Consequências da interposição.....	552
165.2.5	Princípios recursais.....	552
165.2.5.1	Devido processo legal	552
165.2.5.2	Taxatividade	552
165.2.5.3	Formalismo moderado	552
165.2.5.3.1	Fungibilidade.....	553
165.2.5.4	Verdade real.....	553
165.2.5.5	Autotutela.....	553
165.2.5.6	Ampla defesa e contraditório.....	554
165.2.5.6.1	Cautelares e contraditório diferido	555
165.2.5.7	Não surpresa.....	555
165.2.5.8	Tipicidade recursal moderada	555
165.2.5.9	Singularidade	556
165.2.5.10	<i>Non reformatio in pejus</i>	556
165.2.5.11	Gratuidade	557
165.3	Admissibilidade recursal: pressupostos.....	557
165.3.1	Decisão.....	558
165.3.1.1	Silêncio administrativo	559
165.3.2	Legitimidade.....	559
165.3.3	Interesse recursal e sucumbência	559
165.3.3.1	Sucumbência.....	560
165.3.3.2	Discordância sobre o fundamento de decisão favorável	561
165.3.4	Fundamentação (motivação) e dialeticidade	561
165.3.5	Regularidade formal.....	562
165.3.6	Tempestividade	563
165.3.6.1	Prazo e contagem	563
165.3.6.2	Recurso apresentado fora do prazo	564
165.3.6.3	Prazo recursal estendido.....	564
165.3.7	Pedido	565
165.4	Momento recursal	565
165.5	Recurso hierárquico.....	565
165.5.1	Hipóteses de cabimento	565
165.5.1.1	(In)deferimento em pré-qualificação ou cadastro	565
165.5.1.2	Julgamento das propostas	566
165.5.1.3	(In)habilitação de licitante	566
165.5.1.4	Anulação ou revogação de licitação.....	566
165.5.1.4.1	Anulação ou invalidação	567
165.5.1.4.2	Revogação	567
165.5.1.5	Extinção unilateral do contrato.....	568
165.5.1.5.1	Invalidação do contrato.....	568
165.5.2	Manifestação imediata	568
165.5.2.1	Desnecessidade de fundamentação	569
165.5.3	Razões recursais e apreciação em fase única	570
165.5.3.1	Não apresentação das razões	570
165.5.3.2	Inovação nos fundamentos.....	571
165.5.3.3	Inversão de fases	571
165.5.4	Processamento	573
165.5.4.1	Realização de diligência.....	574
165.6	Pedido de reconsideração	574
165.6.1	Procedimento de contratação direta	574
165.6.2	Processamento	575
165.7	Competência recursal.....	575
165.8	Efeitos	576
165.9	Resultado recursal	576

Artigo 166

Anderson Pedra	578
----------------------	-----

166	Recurso em face de sanções aplicadas (art. 166).....	578
166.1	Regime diferenciado de prazos	578
166.2	Dilação dos prazos.....	578
166.2.1	Prazo impróprio	579
166.3	Competência para apreciação do recurso	579
166.4	Aplicação das normas dos arts. 165 e 168.....	580
Artigo 167		
Anderson Pedra		581
167	Pedido de reconsideração (art. 167)	581
167.1	Competência para apreciação do pedido de reconsideração	581
167.2	Procedimento e prazo.....	582
167.3	Reabilitação.....	582
167.4	Aplicação das normas dos arts. 165 e 168.....	582
Artigo 168		
Anderson Pedra		583
168	Efeitos recursais (art. 168).....	583
168.1	Efeito devolutivo.....	583
168.2	Efeito suspensivo	583
168.2.1	Retroatividade benigna.....	584
168.3	Trânsito em julgado administrativo.....	585
168.4	Auxílio da assessoria jurídica.....	585
168.5	Auxílio de outros órgãos técnicos.....	587
Artigo 169		
Rafael Amorim de Amorim		588
169	Do controle das contratações públicas.....	589
169.1	A Gestão de Riscos e os Controles Preventivos (art. 169, <i>caput</i> e §1º).....	592
169.2	Do acesso irrestrito a documentos e informações pelos órgãos especializados de controle interno e externo (§2º do art. 169).....	597
169.3	Dos encaminhamentos a serem adotados em caso de constatação de impropriedades e irregularidades (§3º do art. 169)	599
Artigo 170		
Rafael Amorim de Amorim		602
170	Dos critérios a serem adotados pelos órgãos de controle para realização de trabalhos relacionados à execução da Lei nº 14.133/2021 (art. 170, <i>caput</i>)	602
170.1	Das regras a serem observadas pelos órgãos de controle na fiscalização da execução da Lei nº 14.133/2021 (art. 170, <i>caput</i> e §§1º, 2º e 3º).....	605
170.2	Da possibilidade de qualquer pessoa representar contra ilegalidade em procedimentos de contratação pública (§4º do art. 170)	606
Artigo 171		
Rafael Amorim de Amorim		608
171	Das atividades de fiscalização da execução da Lei nº 14.133/2021 pelos órgãos de controle (<i>caput</i> do art. 171)	609
171.1	Da suspensão cautelar do processo licitatório pelos tribunais de contas (§§1º, 2º, 3º e 4º do art. 171).....	611
Artigo 172 (VETADO)		613
Artigo 173		
Rafael Amorim de Amorim		613
173	O dever das Escolas de Contas de promover ações de capacitação em matéria de contratação pública	613
Artigo 174		
Marcos Nóbrega		615
174	O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).....	616
174.1	Do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (§1º do art. 174)	617
174.2	Das informações que constarão do PNCP (§2º do art. 174)	617
174.3	Das funcionalidades do PNCP (§3º do art. 174)	618

174.4	O PNCP e o formato de dados abertos (§4º do art. 174).....	619
Artigo 175		
Marcos Nóbrega		621
175	Da possibilidade de instituir sítios eletrônicos oficiais complementares	621
175.1	Do uso de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado (§1º do art. 175).....	621
175.2	Da publicação complementar do extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local (§2º do art. 175).....	622
Artigo 176		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		623
176	Da aplicação diferida de partes da Lei nº 14.133/2021 aos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes.....	623
176.1	Da aplicação diferida das regras relativas à gestão de pessoas (inciso I do art. 176).....	624
176.2	Da aplicação diferida da obrigatoriedade da licitação sob a forma eletrônica (inciso II do art. 176)	625
176.3	Da aplicação diferida das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial (inciso III e parágrafo único do art. 176)	626
Artigo 177		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		628
177	Da priorização da tramitação de processos relativos à aplicação das normas gerais de licitação e contratação.....	628
Artigo 178		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		629
178	Dos crimes em licitações e contratos administrativos	631
Artigo 179		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		632
179	Da possibilidade de licitação na modalidade diálogo competitivo para contratação de concessão de serviço público e de concessão de serviço público precedida da execução de obra pública.....	632
Artigo 180		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		633
180	Da possibilidade de licitação na modalidade diálogo competitivo para contratação de Parceria Público-Privada	633
Artigo 181		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		634
181	A centralização das contratações públicas	634
181.1	A constituição de consórcios públicos para a instalação de centrais de compras (Parágrafo único do art. 181)	636
Artigo 182		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		637
182	A atualização dos valores previstos na Lei nº 14.133/2021	637
Artigo 183		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		639
183	Da contagem dos prazos previstos na Nova Lei de Licitações	639
Artigo 184		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		642
184	Da aplicação da Lei nº 14.133/2021 a outras espécies de ajustes firmados pela Administração Pública	642
Artigo 185		
Rafael Sérgio Lima de Oliveira		643

185	Dos crimes em licitações e contratos administrativos no âmbito das empresas estatais	643
Artigo 186		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	644
186	Da aplicação subsidiária da Nova Lei de Licitações a leis específicas de licitação e contratos	644
Artigo 187		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	645
187	Da aplicação dos regulamentos editados pela União aos demais entes da federação.....	645
Artigo 188 (VETADO)		
Artigo 189		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	646
189	Da recepção expressa da legislação correlata de licitação e contrato e dos regulamentos pelo novo regime de contratação pública nacional	646
Artigo 190		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	648
190	Da irretroatividade das regras de regência do contrato administrativo previstas na NLLCA.....	648
Artigo 191		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	649
191	Da transição do regime tradicional para o da Nova Lei de Licitações.....	649
191.1	Da incomunicabilidade entre os regimes de contratação antigo e o da NLLCA (§2º do art. 191).....	651
191.2	Da congruência entre o regime de contratação e o de execução contratual (§1º do art. 191).....	651
191.3	Da data limite para contratações fundadas no regime tradicional.....	652
Artigo 192		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	654
192	Da regência dos contratos relativos a imóveis pertencentes a entes de direito público da Administração Pública federal	654
Artigo 193		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	655
193	Da revogação do antigo regime de contratação pública nacional	655
Artigo 194		
	Rafael Sérgio Lima de Oliveira	656
194	Da vigência da Nova Lei de Licitações	656
SOBRE OS AUTORES.....		657

Anderson Sant'Ana Pedra

Advogado e Consultor (Anderson Pedra Advogados). Procurador do Estado do Espírito Santo. Pós-doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Constitucional e Administrativo da Faculdade de Direito de Vitória (FDV/ES). Membro Fundador do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP).

Cristiana Fortini

Professora da UFMG e da Faculdade Milton Campos. Doutora em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Diretora Jurídica da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Professora Visitante da Universidade de Pisa. *Visiting Scholar* na George Washington. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Christianne de Carvalho Stroppa

Professora, Doutora e Mestre pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora de cursos de Especialização no COGEAE/PUCSP, na Faculdade Damásio de Jesus, na Faculdade CERS e na Faculdade Baiana de Direito. Ex-Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Procuradora na Universidade de São Paulo (USP). Advogada especialista em Licitações e Contratos Administrativos. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), do Instituto de Direito Administrativo Paulista (IDAP), do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e do Instituto Nacional de Contratação Pública (INCP). Autora de diversos artigos e palestrante na área da contratação pública.

Daniel Barral

Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU). Mestre em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa. Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera (Uniderp) e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN) e do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP). Professor na área de licitações e contratos administrativos.

Felipe Boselli

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados. Sócio da Boselli Licitações. Secretário-Geral do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (IDASC). Autor de diversos livros e artigos. Professor na área de contratações públicas em todo o País.

Hamilton Bonatto

Procurador do Estado do Paraná. Atua junto à Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia da PGEPR. Graduado em Engenharia Civil. Licenciatura Plena em Matemática. Especialista em Direito Constitucional, em Advocacia Pública, em Ética e Educação e em Construção de Obras Públicas. Mestre em Planejamento e Governança.

Marcos Nóbrega

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor da Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Conselheiro Substituto do TCE-PE. *Visiting Scholar* na Harvard Law School e no MIT.

Mariana Magalhães Avelar

Mestre e Doutoranda em Direito e Administração Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde atuou como professora voluntária. Pesquisadora visitante no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law, em Heidelberg, e na Goethe Universität, em Frankfurt am Main. Especialista em Gestão e Finanças pela Fundação Dom Cabral (FDC). Professora da pós-graduação da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG (ESA), do MBA de Licitações e Contratos, bem como de cursos *in company* voltados às estatais pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG) e do MBA de Infraestrutura, Concessões e PPPs da PUC Minas.

Rafael Amorim de Amorim

Consultor Legislativo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (área VIII - Direito Administrativo e Administração Pública), sendo um dos responsáveis pela consultoria institucional prestada aos parlamentares na tramitação das proposições que originaram o novo marco legal das contratações públicas. Advogado e administrador. Mestre em Direito.

Rafael Sérgio Lima de Oliveira

Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Mestre em Direito e Especialista em Direito Público. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e Fundador do Portal L&C (licitacaocontrato.com.br).

Tatiana Camarão

Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Assessora Técnica Especializada da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo. Professora de Direito Administrativo.